



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 019

Recife, 17 de Outubro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05-08

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 946/2016-GR, de 04 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011602/2016-09,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador (a) do Programa de Pós Graduação em Química, o(a) servidor(a) MÔNICA FREIRE BELIAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2510144. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1212/2014-GR, de 21/08/2014, e dispensar o(a) servidor(a) CLAUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº. 980615, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 947/2016-GR, de 04 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020131/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançado(a) servidor(a) FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2124768, no período de 26/09 a 07/10/2016, conforme Memorando nº. 207/2016-PROAD, de 23/09/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 948/2016-GR, de 04 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014908/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MURILO SALGADO CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº. 0384585, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da

CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 19/10/2012, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 0.143.418/2016, de 28/07/2016, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 954/2016-GR, 10 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018853/2016-14,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 943/2016-GR, de 03/10/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última renumeração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da E.C. nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União;

Leia-se:

[...]

Concedida com proventos correspondentes a última renumeração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da E.C. nº 41/2003, a partir de 08/10/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 953/2016-GR, de 05 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015749/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/08/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, da Emenda nº 47/2005 § 1º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º II e § 4º da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SEVERINO BENONE PAES BARBOSA
Nº. SIAPE	0384954

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

Página | 5

CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 957/2016-GR, de 11 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019775/2016-67,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Chefia do Gabinete, o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2156992, no período de 01 a 15/10/2016, conforme Memorando nº. 037/2016-Chefia do Gabinete, de 03/10/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1001/2016-SUGEP, de 04 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003056/2016-24,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) TAYARA SOARES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2974126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 100/2016-CST, de 09/09/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016, conforme informações constantes na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 1000/2016-SUGEP, de 04 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014463/2016-67,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO LAVORANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1625689, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 103/2016-CST, de 13/09/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 1005/2016-SUGEP, de 04 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003496/2016-81, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.002989/2014-32, 23082.013712/2013-54, 23082.001411/2012-05 e 23082.014148/2012-14,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MILLENA DE ANDRADE ALMEIDA GOMES CAVALCANTI cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1876739, admitido(a) em 29/06/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 604/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1002/2016 - SUGEP, de 04 de outubro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011794/2016-45

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

Página | 6

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383405	LANACLAUDIA BARROS BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DMV	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1011/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010674/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 01646614, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 645/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) para (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/08/2014 31/07/2016	a partir de 01/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1009/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013749/2016-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 01202188, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 642/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) para (Classe "D" Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 04 para Nível 01	10/07/2014 09/07/2016	a partir de 12/07/2016

acima mencionado:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1009/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007772/2016-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383956, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 534/2016, de 26/08/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 616/2016 - CPPD, de 20/09/2016, constante na folha nº. 113 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	12/04/2014 11/04/2016	a partir de 19/05/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1008/2016-SUGEP, de 11 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014720/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HERBERT ALVARO ABREU DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 01542788, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

Página | 7

Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 637/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado, constante na folha nº. 113 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2014 16/07/2016	a partir de 27/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 999/2016-SUGEP, de 04 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019620/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de OUTUBRO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 279/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 30/09/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações dos servidores em tela:

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1001514	ADELMA DA SILVA	A	413	414	23/09/2016
384927	ADELMO ADRIANE DUARTE DE SANTANA	B	414	415	01/08/2016
1001537	ANTONIO DELMIRO DA SILVA	A	413	414	29/09/2016
2191515	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	D	101	102	12/08/2016
2171893	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES	D	101	102	03/05/2016
2162334	CARLOS THIAGO DE FARIAS BELEM	D	101	102	20/04/2016
990077	CLARICE MESSIAS DE SOUZA	B	413	414	10/09/2016
1760381	CLEMILDO ALVES DE SANTANA JUNIOR	E	204	205	29/01/2016
1929529	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	E	303	304	26/09/2016
2200275	EBSON MAGALHAES DE LIMA	D	101	102	05/09/2016
1860648	FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA	E	101	102	12/08/2016
384938	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	B	414	415	09/09/2016
1000898	IRENE CABRAL DO NASCIMENTO	A	413	414	29/09/2016
1001532	JORGE LEITE CAVALCANTI	A	413	414	27/09/2016
1923988	JOSE EDUARDO DE MELO BARROS	D	203	204	01/09/2016
384906	LAILSON CONSTANTINO DE ARRUDA	B	414	415	02/09/2016
1196327	MAIRA DE OLIVEIRA SANTOS	E	101	102	02/09/2016
1929593	MARCONI DE FREITAS ALMEIDA	D	203	204	26/09/2016
1814220	MARCOS ANDRE GUSMAO TORRES	E	404	405	14/09/2016
1000871	SAMUEL LEITE BOTELHO	D	313	314	30/09/2016
2188958	SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA	E	101	102	02/08/2016
1001526	UBIRACI DE MEDEIROS PESSOA	C	313	314	27/09/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1003/2016-SUGEP, de 04 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009540/2015-86,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019, segunda-feira, 17 de outubro de 2016.

Página | 8

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Adjunto "A", para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor(a) em Matemática, ao(à) servidor(a) TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, admitido em 07/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1806912, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 16/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 615/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
